



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
GERÊNCIA DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS

## DECLARAÇÃO Nº 5 / 2024 SECULT/GPA-19217

A Secretaria de Estado da Cultura de Goiás - SECULT, com base no princípio da transparência pública e garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011, e, em âmbito estadual, pela Lei nº 18.025/2013 e pelos decretos nº 7.904/2013 e 9.270/2018, DECLARA que não possui nenhuma obra paralisada.

Por ser verdade, firmamos a presente.

MELISSA MARTINS ALVES  
Gerente de Projetos Arquitetônicos

Goiânia, 03 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MELISSA MARTINS ALVES**, Gerente, em 03/06/2024, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **60895048** e o código CRC **839BC7D7**.



Referência: Processo  
nº 202417645001830



SEI 60895048